

PORTARIA N° 016-A/2026, de 30 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o período de gozo de férias contido na portaria n° 014/2026, para que passe a constar de **13 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, para a servidora LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA, Médica Veterinária do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 30 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ULISSES CECCHIN